



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5339/2020.
De 12 de agosto de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte da servidora ativa **Rosângela da Silva Gomes** aos dependentes: **Paulo Henrique Brito de Lima** e **Pedro Henrique Gomes Brito de Lima**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI, do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte da servidora ativa: **Rosângela da Silva Gomes**, matrícula n. 266.901, ocupante do cargo de Professor – 20 Horas, aos dependentes: **Paulo Henrique Brito de Lima** e **Pedro Henrique Gomes Brito de Lima**, a partir de 07 de julho de 2020, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 262/2020, dos autos do Processo Administrativo n.º 134/2020 – FAZPREV, sendo que os valores dos proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 15 da Lei Federal n.10.887/2004).

Art. 2º. O valor do benefício deverá ser pago aos dependentes da seguinte forma:

Dependente	Grau de Parentesco	Valor (R\$)	Cessação do Benefício
Pedro Henrique Gomes Brito de Lima	Filho Menor	633,14	11/04/2035
Paulo Henrique Brito de Lima	Companheiro	633,15	Vitalício

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5341/2020.
De 12 de agosto de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5340/2020.
De 12 de agosto de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte da servidora ativa **Rosângela da Silva Gomes** aos dependentes: **Paulo Henrique Brito de Lima** e **Pedro Henrique Gomes Brito de Lima**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI, do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte da servidora ativa: **Rosângela da Silva Gomes**, matrícula n. 348.202, ocupante do cargo de Professor – 20 Horas, aos dependentes: **Paulo Henrique Brito de Lima** e **Pedro Henrique Gomes Brito de Lima**, a partir de 07 de julho de 2020, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 261/2020, dos autos do Processo Administrativo n.º 133/2020 – FAZPREV, sendo que os valores dos proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 15 da Lei Federal n.10.887/2004).

Art. 2º. O valor do benefício deverá ser pago aos dependentes da seguinte forma:

Dependente	Grau de Parentesco	Valor (R\$)	Cessação do Benefício
Pedro Henrique Gomes Brito de Lima	Filho Menor	597,45	11/04/2035
Paulo Henrique Brito de Lima	Companheiro	597,45	Vitalício

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5342/2020.
De 12 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera e nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo: **Lucas Evandro Guilen Oliveira**, matrícula n. 355.799, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo: **Lucas Evandro Guilen Oliveira**, RG n.º 13.205.408-8 e inscrito no CPF/MF n.º 095.821.079-95, a partir de 12 de agosto de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deverá assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, elaboração de estudos e projetos voltados à mobilidade urbana, fiscalização e acompanhamento contínuo das obras voltadas a sinalização de trânsito, realizar atividades correlatas ao seu local de trabalho

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5343/2020.
De 12 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.151/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Derick Rafael de Lara**, matrícula n. 356.184, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5344/2020
De 12 de Agosto de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 958.573,40** (Novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, de 16/12/2019,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 958.573,40** (Novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.11723 - OBRAS E INSTALAÇÕES 955.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.11021 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAS 3.573,40

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 3.573,40** (três mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

08.244.0011.2.096-3.3.90.32.00.00.00.00.11021 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 3.573,40

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor **R\$ 955.000,00** (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, conforme segue:

Fonte 11723 955.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020 e do Plano Plurianual 2019-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1337/2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5345/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Constitui a Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC e nomeia os seus membros, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1193/2017 e do Decreto Municipal n. 5170/2020, bem como em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 30.566/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, formada por Membros Efetivos e Suplentes, composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Membros representantes do Poder Público:

- a) Titular: Andressa Camilo, CPF/MF n. 379.393.398-93;
- b) Suplente: Claudiamara Rosa Maiok, CPF/MF n. 980.434.989-20;
- c) Titular: Jean Alison Schawb, CPF/MF n. 087.984.479-55;
- d) Suplente: Marcos Paulo Dammski, CPF/MF n. 096.387.559-03.

II – Membros representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- a) Titular: Eli Cesar Quirino, CPF/MF n. 041.136.849-44;
- b) Suplente: Joyce Fernanda Compri, CPF/MF n. 051.853.129-55;

III – Membros representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada:

- a) Titular: Caroline Maria Rossi, CPF/MF n. 029.212.839-80;
- b) Suplente: André Rigoni Caminski, CPF/MF n.046.335.699-37;
- c) Titular: Stefane Kelly Santos Silva Kavalkievicz, CPF/MF n. 050.876.574-94;
- d) Suplente: Diego de Souza Moraes, CPF/MF n. 078.538.679-30.

Parágrafo único. Os membros designados na forma deste artigo terão seu mandato de 01 (um) ano contado da data de publicação do presente Decreto.

Art. 2º É vedada a recondução dos membros representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada, conforme determina o inciso VII do artigo 20 do Decreto n. 5170/2020.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão composta na forma do artigo 1º, deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5346/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Altera membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande - CAE, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 30.301/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação das alíneas 'a' e 'b' do inciso III, do artigo 1º do Decreto n. 5098, de 13 de dezembro de 2019, alterando membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande – CAE, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

III - Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Luciana Ferreira da Silva Gonçalves, CPF/MF n. 052.077.369-14;
b) Suplente: Lília de Jesus de Faria, CPF/MF n. 054.232.899-20.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5347/2020.
De 13 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Destitui Membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 30.504/2020:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídos os seguintes membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Aparecida Guergolet Baptistine;
b) Suplente: Luiza Aparecida Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5348/2020.
De 13 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 30.504/2020:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Luiza Aparecida Gomes, CPF/MF n. 040.246.289-09;
b) Suplente: Guilherme Silva Luiz Carlos, CPF/MF n. 065.259.249-01.

Art. 2º As demais disposições constantes no Decreto n. 4897/2019 e suas modificações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5349/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera e nomeia Comissário do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.543/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Julio Cesar de Lima**, matrícula n. 355.779, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica nomeada no cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Dayanne Catherine Wozniak de Lima**, RG n.º 9.031.031-3 e inscrita no CPF/MF n.º 083.778.589-83, a partir de 05 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nas áreas de atuação, em especial na assessoria de imprensa. Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe foram atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5350/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada no cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Marcileia Aparecida Torres**, RG n.º 7.925.210-7 e inscrita no CPF/MF n.º 038.117.909-51 a partir de 03 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada na *caput* deverá exercer as funções de assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, Assessorar o atendimento ao público; Coordenar o cadastro das solicitações de carteira de identidade no sistema do Instituto de Identificação do Paraná; as coletas digitais de forma digital e manual; Emitir relatórios de atendimento; coordenar a entrega e retirada de documentos; prestar informações diversas sobre ações e documentos necessários para o desenvolvimento de atividades no setor, Assessorar e coordenar o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes, informar ao cidadão alistado sobre as providências a serem tomadas quando de sua mudança de domicílio, providenciar a atualização dos dados cadastrais do cidadão; Fazer entrega dos certificados militares, organizar os processos de retificação de dados cadastrais e demais atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5351/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Destitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.813/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído como membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande, o **Sr. Joéliton Suemar Leal**, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5352/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera e nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.564/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde: **Wheverton Barbosa Teixeira**, matrícula n. 358.417, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde: **Vagner José da Costa**, RG n.º 10.232.207-0 e inscrito no CPF/MF n.º 081.146.609-45, a partir de 14 de agosto de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado na *caput* deverá assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, Coordenar em conjunto com os demais profissionais da UPA as atividades, expedindo normativas e instruções para execução das atividades; Participar do planejamento e programação dos acordos, convênios e projetos a serem implantados e desenvolvidos pelo UPA; Fornecer orientações técnico administrativa aos subordinados diretos, garantido um bom nível de desempenho, mantendo gerência participativa sobre todos os grupos; Designar os membros da Comissão de Controle de Infecção UPA; Garantir um bom assessoramento técnico-profissional e administrativo; Recebimento e conferência de produtos e serviços, atestando as referidas notas fiscais; Submeter quadrimestralmente ao Secretário Municipal de Saúde o relatório das atividades realizadas. Planejar, organizar, controlar e assessorar a UPA nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, farmácia, almoxarifado, entre outras; Implementar programas e projetos definidos pela UPA; Elaborar planejamento organizacional; Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; Prestar consultoria administrativa a organização e aos servidores, relativamente ao desempenho das atribuições do cargo; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

informações ou notícias de interesse do serviço público; Outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhes forem solicitadas. Estudar e propor medidas que visem a melhoria administrativa dos serviços; Fazer reuniões com toda a sua equipe registrando um livro ata das atividades técnicas e administrativas de sua área, estimular a prática profissional e interdisciplinar na UPA; Colaborar na humanização do atendimento UPA; Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado e demais atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5353/2020.
De 13 de agosto de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5354/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Antônio Beserra da Silva**, matrícula n. 356.369, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5355/2020.
De 13 de agosto de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Diretor de Suporte do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 14 de agosto de 2020.

II - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5356/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera e nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Suporte do Gabinete do Prefeito: **André Felipe Comparim Machado**, matrícula n. 355.897, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração: **Naiany Caroline de Araujo**, matrícula n. 358.031, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Diretora Geral do Gabinete do Prefeito: **Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki**, matrícula n. 355.896, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 4º Fica exonerada do cargo de cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Gileady da Silva Neves**, RG n.º 10.316.898-5 e inscrito no CPF/MF n.º 062.842.629-09, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 5º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Gileady da Silva Neves**, RG n.º 10.316.898-5 e inscrito no CPF/MF n.º 062.842.629-09, a partir de 14 de agosto de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deverá Assessorar diretores (as) de área, diretor (a) geral e secretário(a) Municipal; Prestar atendimento ao público, no que se refere as atividades da Secretaria Municipal de urbanismo, inclusive sobre informações do Cadastro Técnico Municipal; Realizar vistoria dos imóveis (in loco), aferir medidas das edificações e unidades de acompanhamento, inclusive analisando o tipo da construção; Conhecer, utilizar, alimentar informações cartográficas, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Conhecer Plantas dos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5357/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Destitui servidor público municipal da atribuição de responder pela Secretaria Municipal de Governo, conforme específica".

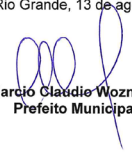
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituído o servidor público municipal: **Eloi de Souza Falcão**, portador do RG n. 3.614.096-8 SESP/PR e do CPF/MF n. 456.949.239-87, da atribuição de responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo de suas atribuições como Chefe de Gabinete do Prefeito de Fazenda Rio Grande, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5358/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

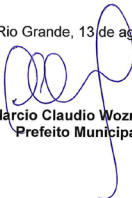
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Governo, a servidora: **Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki**, portadora do RG n.º 8.090.760-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.431.469-25, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

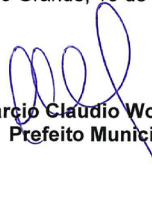
Loteamentos, bem como identificar os endereços corretos dos imóveis, dentro do Perímetro Urbano; Assessorar na emissão Certificados de Conclusão de Obras (CVC), bem como na cobrança de doação referente ao artigo 17-A da Lei Municipal 85/2013, após avaliações pela CPAI; Ser membro em comissões, conselhos e unidades técnicas; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 6º Fica nomeada no cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Naiany Caroline de Araujo**, RG n.º 13.662.474-1 e inscrita no CPF/MF n.º 069.202.819-61, a partir de 14 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Coordenar e assessorar o planejamento operacional da administração e controle dos contratos e processos de prestação de serviços relativos a sua área de atuação e assessoramento aos demais órgãos, na competência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Coordenar o planejamento operacional e a execução das atividades de administração a promoção de ações modernizadoras da estrutura organizacional municipal; Acompanhar e controlar fluxos de avaliações de processos bem como agilizar na prestação de informações aos diversos órgãos; Assessorar nos processos decisórios e coordenação das atividades municipais, em especial nas áreas administrativas e técnica jurídica; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 7



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 114/2020.
De 12 de agosto de 2020.

Súmula: "Inclui membros junto a Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento do Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, constante da Portaria n. 035/2020, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 28.791/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Incluir os seguintes membros junto a Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento do Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, constituída nos termos da Portaria n. 035/2020:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

XXVI – Adriana de Biassio, matrícula n. 352.753;

XXVII – Thays Barbosa Vargas, matrícula n. 350.282.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2020.
De 12 de agosto de 2020.

Súmula: "Constitui a Comissão de Análise de Documentos para a Implantação de Redes de Fibra Óptica no Município de Fazenda Rio Grande e designa seus membros, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 14.657/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise de Documentos para a Implantação de Redes de Fibra Óptica no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Análise de Documentos para a Implantação de Redes de Fibra Óptica:

I - Mavila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156;

II - Hideki Yanagita, matrícula n. 352.545;

III - Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula n. 350.888;

IV - Rejomar Lopes de Andrade, matrícula n. 354.870;

V - Jennifer de Oliveira da Silva, matrícula n. 358.016;

VI - Eduardo Abílio Reolon, matrícula n. 355.615.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, considerado de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 116/2020.
De 13 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Prorroga a validade do Concurso Público concernente ao Edital n. 01/2018, para os cargos que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal n. 168/2003, bem como de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 30.364/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos (até 26/09/2022), a validade do Concurso Público para o provimento de vagas concernente ao Edital n. 01/2018 para os seguintes cargos: Motorista Categoria 'D', Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Documentador Escolar, Educador Social, Estoquista Repositor, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Nutricionista, Pedagogo Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 117/2020.
De 13 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Prorroga a validade do Concurso Público concernente ao Edital n. 02/2018, para os cargos que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal n. 168/2003, bem como de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 30.364/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos (até 26/09/2022), a validade do Concurso Público para o provimento de vagas concernente ao Edital n. 02/2018 para o seguinte cargo: Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 8



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 118/2020.
De 13 de agosto de 2020.

Súmula: "Altera e inclui membros do Comitê para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 30.282/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso X, do artigo 1º da Portaria n. 016, de 19 de fevereiro de 2019, alterando membros do Comitê para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

X - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Diógenes Moreira Menon, matrícula n. 358.380;
b) Suplente: Adriana de Bissio, matrícula n. 352.753.

c) Titular: Anderson Pilatti Couto, matrícula n. 358.414;
d) Suplente: Thays Barbora Vargas, matrícula n. 350.282.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Portaria 247/2020- SMA
De 12 de Agosto de 2020

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora relacionada no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

MARY CRISTINA WOZHIACK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria 022/2020

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I – PORTARIA 247/2020 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
30664/2020	351095	INES LORES SILVINO	ASSISTENTE SOCIAL 40H	10/08/2020 até 23/08/2020 (14 dias)	SMAS

[Handwritten signature]

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2020 - SMA
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Atividade Política, conforme o Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 aos servidores relacionados no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ANEXO I - PORTARIA 248/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
30007/2020	351340	MARA LUCIA CARVALHO FRANÇA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	15/08/2020 À 25/11/2020	SME
30538/2020	348524	MELANI VIEIRA GONÇALVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/08/2020 À 25/11/2020	SMS
30008/2020	351281	MIRIAN TEREZINHA ARNADT SEIXAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2020 À 25/11/2020	SMAS

[Handwritten signature]



PORTARIA Nº 250/2020 - SMA
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 249/2020 – SMA.
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Interrupção de Férias, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Interromper as férias, concedida através da Portaria - SMA - nº 228/2020, de 22/07/2020, do servidor abaixo relacionado, conforme protocolo Fly número 29967/2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
353979	LUIZ NEVES NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	10/08/2020 À 23/08/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



ANEXO I - PORTARIA 250/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
27867/2020	349440	CAMILA RENATA LOBO	PROFESSOR 40 HORAS	17/08/2020 À 21/08/2020	SME
26760/2020	352127	ELAINE DE FÁTIMA SUMINI FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2020 À 27/08/2020	SME
24961/2020	33601	LENI TEREZINHA ROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/08/2020 À 03/09/2020	SME
29279/2020	350474	LOICI DA LUZ REBELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2020 À 03/09/2020	SME
24961/2020	24631/83701	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO	PROFESSOR 20 HORAS	03/08/2020 À 07/08/2020 E 14/09/2020 À 22/09/2020	SME
26766/2020	351276	MARIA CRISTINA SUMINI BIAZIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2020 À 31/08/2020	SME
29279/2020	352070	MARIZA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2020 À 03/09/2020	SME
29279/2020	286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2020 À 03/09/2020	SME
26166/2020	353811	SARA MARAFIGO DAS NEVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2020 À 24/08/2020	SME
26166/2020	192901	SIBELE CRISTINA ALVES DE MELO	COZINHEIRO	10/08/2020 À 15/08/2020	SME

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 10



PORTARIA Nº 251/2020 - SMA
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Atividade Política, conforme o Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 aos servidores relacionados no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



ANEXO I - PORTARIA 251/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
31358/2020	352273	LOANA CORDEIRO PACONDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2020 À 25/11/2020	SMA
31264/2020	351677	KATIA CRISTINA DE MELO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	15/08/2020 À 25/11/2020	SMDS



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 20/2020
De 14 de Agosto de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 47777/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar descrita abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 47777/2019

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2020.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da CDP – Portaria 079/2019

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 11



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 37/2020
De 13 de agosto de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor Elias Belarmino Correia, CPF nº 738.335.549-15 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 13 de agosto de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 38/2020
De 13 de agosto de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

FICA AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPABILIZAÇÃO, a partir de 15 de agosto de 2020, o servidor **Renan Gabriel Wozniack**, CPF nº 044.641.109-40, ocupante de cargo efetivo de advogado matrícula n.º 227, conforme solicitado através do protocolo legislativo nº 462/2020, para concorrer nas Eleições do Pleito de 2020 como vereador Municipal, conforme Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1.990 e Resolução n.º 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Durante o licenciamento supramencionado, não integrará à remuneração do servidor, a Gratificação Estatutária instituída pela Lei Complementar nº 67 de 28 de fevereiro de 2013, considerando que a mesma refere-se ao exercício de atividade de representação judicial, extrajudicial, consultoria jurídica, acompanhamentos de projetos legislativos, atos estes que não serão realizados durante o licenciamento.

Dado e traçado em 14 de agosto de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 033/2020 – CPCCR

De 12 de agosto de 2020

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

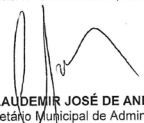
Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018, em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 13 da Lei Complementar nº 103/2014 até a data de 30/06/2020, conforme **Anexo I** parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do Fly Protocolo para o organograma nº 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I DO EDITAL N.º 033/2020

CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO

LEI COMPLEMENTAR N.º 103/2014 E DECRETO N.º 4029/2015

MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO
172701	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
224301	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
267901	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
268301	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
269101	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
349246	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
351677	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
351682	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
351684	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
351689	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
351707	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 034/2020 – CPCCR

De 12 de agosto de 2020

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018, em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014 até a data de 30/06/2020, conforme **Anexo I** parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do Fly Protocolo para o organograma nº 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4377/2019


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I DO EDITAL N.º 034/2020

CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO

LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2014 E DECRETO N.º 4030/2015

MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO
11801	GUARDIÃO	INDEFERIDO
19001	INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
26501	GUARDIÃO	INDEFERIDO
26901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
27101	SERVENTE	INDEFERIDO
29301	SERVENTE	INDEFERIDO
29501	GUARDIÃO	INDEFERIDO
30601	SERVENTE	INDEFERIDO
33601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
37301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
41701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
44501	TOPOGRAFO	INDEFERIDO
51201	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
63201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
88601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
92801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
93101	SERVENTE	INDEFERIDO
93201	BABÁ	INDEFERIDO
93801	BABÁ	INDEFERIDO
95901	SERVENTE	INDEFERIDO
96301	SERVENTE	INDEFERIDO
96501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
96901	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
97001	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
97401	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
98301	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
99301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
99501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
101201	SERVENTE	DEFERIDO
103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
105001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
106101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
106501	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
106901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
107101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
107501	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
108101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
108801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
109101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
111801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
113201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
113901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO

Página 1 de 10



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 13

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
114301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
117901	BABA	INDEFERIDO
118601	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
119101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
119301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
120201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
123701	VETERINÁRIO	INDEFERIDO
124501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
124601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
125301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
125801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
130001	INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
132101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
175601	ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
177601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
186401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
186501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
186701	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
187801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
192401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
192501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
194401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
198201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
199201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
199801	GUARDIÃO	INDEFERIDO
201401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
221601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
223701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
234601	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	INDEFERIDO
250601	GUARDIÃO	INDEFERIDO
262801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
265201	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
278001	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
280201	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
280501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
282501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
282601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
283401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
283901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
284701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
285101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
286001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
287001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
287101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
287201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
292901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
294201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
294501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO

Página 2 de 10

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
349396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349428	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
349430	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349586	CONTADOR	INDEFERIDO
349588	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	INDEFERIDO
349630	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
349778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349797	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
349798	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
349801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349890	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349901	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
349907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
349994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350131	COZINHEIRO	INDEFERIDO
350142	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
350144	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO
350155	ANALISTA DE SUPORTE	INDEFERIDO
350157	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350168	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350196	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
350204	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	INDEFERIDO
350224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350227	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO
350236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
350239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
350250	PROCURADOR DO MUNICIPIO	DEFERIDO

Página 4 de 10

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
321401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
322101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
322301	ENFERMEIRO	DEFERIDO
326801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
337201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
338901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
339301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
339601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
339701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
348288	ENFERMEIRO	DEFERIDO
348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
348293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
348331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348343	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348428	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO
348439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
348493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
348495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
348552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
348584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
348674	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
348713	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
348736	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
348898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
348959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
348966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349014	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	INDEFERIDO
349095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349141	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
349193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349270	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS	INDEFERIDO
349278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349295	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
349341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349351	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
349381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Página 3 de 10

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
350255	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350270	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350273	ARQUITETO E URBANISTA	INDEFERIDO
350279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
350290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350291	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
350459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350468	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO
350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350476	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350528	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO
350566	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO
350583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350623	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	INDEFERIDO
350624	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO
350625	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350648	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
350690	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
350693	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
350701	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO

Página 5 de 10



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MATRICULA	CARGO	RESULTADO
350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO
350721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350723	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350744	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350748	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO
350763	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350780	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350784	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350788	PSICÓLOGO	DEFERIDO
350797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350799	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350853	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350854	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
350888	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
350949	PROCURADOR DO MUNICIPIO	DEFERIDO
350951	PROCURADOR DO MUNICIPIO	DEFERIDO
350962	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
350964	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO
350980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
350981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
350985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351032	ELETRICISTA	INDEFERIDO
351035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351053	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351062	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351069	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351103	PINTOR	INDEFERIDO
351133	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
351140	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
351188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351215	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO
351219	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351224	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
351232	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
351280	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	INDEFERIDO
351320	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351386	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	INDEFERIDO

Página 6 de 10

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
352092	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
352103	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352125	MÉDICO AUDITOR	INDEFERIDO
352140	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
352165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352193	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
352194	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
352238	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
352240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352243	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352271	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352275	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352289	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352292	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	INDEFERIDO
352296	PADEIRO / CONFEITEIRO	INDEFERIDO
352315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352319	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
352352	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
352354	SERVEnte	INDEFERIDO
352355	SERVEnte	INDEFERIDO
352366	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352462	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352463	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352464	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352465	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352466	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352467	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352468	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352469	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352472	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO
352481	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
352482	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352529	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352540	PEDREIRO	INDEFERIDO
352544	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO
352547	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352548	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
352554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO

Página 8 de 10

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
351391	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
351404	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351431	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
351433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351441	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
351443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351462	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351475	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
351490	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351510	ELETRICISTA	INDEFERIDO
351515	MAESTRO	INDEFERIDO
351519	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
351523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
351570	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351627	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
351657	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
351664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351710	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351713	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351724	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351769	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351840	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
351898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
351959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352005	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352006	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352012	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352025	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352059	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352069	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
352083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Página 7 de 10

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
352575	PEDREIRO	INDEFERIDO
352577	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESC	INDEFERIDO
352582	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
352583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352599	PEDREIRO	INDEFERIDO
352600	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
352611	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
352617	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
352622	CARPINTEIRO	INDEFERIDO
352623	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352670	MÉDICO DA FAMILIA	INDEFERIDO
352695	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	INDEFERIDO
352696	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	INDEFERIDO
352709	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	DEFERIDO
352717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352737	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352742	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
352750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352751	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352752	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
352753	ENGENHEIRO FLORESTAL	INDEFERIDO
352754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
352775	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352777	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
352781	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352804	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352827	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352828	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352829	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO

Página 9 de 10



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 15

MATRICULA	CARGO	RESULTADO
352916	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
352927	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352928	PEDREIRO	INDEFERIDO
352947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
352948	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352950	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
352957	SERVEnte	INDEFERIDO
352996	SERVEnte	INDEFERIDO
353004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
353012	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO
353013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353015	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO
353016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353019	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO
353020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353069	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353084	SERVEnte	INDEFERIDO
353113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
353114	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
353117	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
353118	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
353119	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
353120	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PL	INDEFERIDO
353125	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
353127	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353247	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	INDEFERIDO
353248	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	INDEFERIDO
353283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
353303	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	INDEFERIDO
353318	CONTADOR	INDEFERIDO
353717	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	INDEFERIDO
353850	ELETRICISTA	INDEFERIDO

[Handwritten signatures]

Página 10 de 10

1



APP-SINDICATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

f App Metrosul **360** (41) 3035-6949

Rua Barão do Cerro Azul, nº 1961 | Bom Jesus | São José dos Pinhais-PR | CEP 83025-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE. A Presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o estatuto orgânico da ASSMEF, em regime do pleito eleitoral desta instituição, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Fazenda Rio Grande para participarem da Assembleia Municipal Ordinária, a ser realizada no dia 20/08/2020, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 20h (vinte horas), em segunda convocação, no modelo virtual, pela plataforma zoom, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Esclarecimentos sobre o motivo da suspensão temporária do pleito eleitoral da Assmef; 2) Aprovação do Regime Específico de Funcionamento e início do pleito eleitoral da Assmef; e 3) Eleição das/os integrantes da Comissão Eleitoral; 4) Considerações finais sobre o pleito eleitoral da Assmef.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Simone Barbosa
Presidenta

APP Sindicato dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública do Paraná
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

1



APP-SINDICATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

f App Metrosul **360** (41) 3035-6949

Rua Barão do Cerro Azul, nº 1961 | Bom Jesus | São José dos Pinhais-PR | CEP 83025-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE. A Presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o estatuto orgânico da ASSMEF, em regime do pleito eleitoral desta instituição, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Fazenda Rio Grande para participarem da Assembleia Municipal Ordinária, a ser realizada no dia 20/08/2020, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, no modelo virtual, pela plataforma zoom, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Esclarecimentos sobre o motivo da suspensão temporária do pleito eleitoral da Assmef; 2) Aprovação da suspensão do pleito eleitoral da Assmef; 3) Encaminhamentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Simone Barbosa
Presidenta

APP Sindicato dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública do Paraná
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2020

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.5. e 15.6. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 50/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", tendo como vencedora as seguintes empresas: **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 39, 42, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 70 e 71, resultando no valor total de R\$ 122.198,20 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos); **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens 02, 04, 30, 31, 33 e 60, resultando no valor total de R\$ 4.087,40 (quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos); **INOVART – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, vencedora do item 47, resultando no valor total de R\$ 3.267,72 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **ANDRE E. S. SCHILLING**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, vencedora dos itens 03, 05 e 18, resultando no valor total de R\$ 2.155,45 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens 01, 32, 36, 37, 38 e 44, resultando no valor total de R\$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos); **RICARDO MARQUES ALVES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.053.388/0001-89, vencedora dos itens 06, 11, 14, 15, 16, 17, 35, 41, 43, 45, 46, 54, 62, 63, 69, 73, 74 e 75, resultando no valor total de R\$ 43.650,71 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); **S. SCHNEIDER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.629.492/0001-06, vencedora dos itens 34, 48, 50, 51, 52, 72 e 76, resultando no valor total de R\$ 12.449,74 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); e **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens 13, 20, 26, 29 e 53, resultando no valor total de R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Os itens 21, 40, 61, 66, 67, 68 resultaram fracassados. O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2020.

[Handwritten signature]
Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº195/2020 de 14 de agosto de 2020

Página 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2020
PROTOCOLO 4890/2020
Processo Administrativo nº. 210/2020

OBJETO: Aquisição de KIT Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria municipal de Obras Públicas.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Agosto de 2020.

Eduardo Duarte Scheivarski
Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 68/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vencedora da licitação com o desconto de -19% (dezenove por cento negativo). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 651/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2020.

MARGO CLAUDIO WOZNIAK
MARGO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 261/2020

Processo nº. 133/2020

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa Rosângela da Silva Gomes, aos dependentes Paulo Henrique Brito de Lima e Pedro Henrique Gomes Brito de Lima.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa Rosângela da Silva Gomes, matrícula 348202, Professora 20 horas, formalizado pelo Senhor Paulo Henrique Brito de Lima, protocolado sob Processo nº 133/2020, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 2.389,82 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com efeitos retroativos à 07/07/2020 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Pedro Henrique Gomes Brito de Lima	Filho Menor	25%	R\$ 597,45	11/04/2035.
Paulo Henrique Brito de Lima	Companheiro	25%	R\$ 597,45	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2020.

Anderson Gabriel Hoshino
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 262/2020

Processo nº. 134/2020

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa Rosângela da Silva Gomes, aos dependentes Paulo Henrique Brito de Lima e Pedro Henrique Gomes Brito de Lima.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa Rosângela da Silva Gomes, matrícula 266901, Professora 20 horas, formalizado pelo Senhor Paulo Henrique Brito de Lima, protocolado sob Processo nº 134/2020, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 2.532,57 (dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos retroativos à 07/07/2020 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Pedro Henrique Gomes Brito de Lima	Filho Menor	25%	R\$ 633,14	11/04/2035
Paulo Henrique Brito de Lima	Companheiro	25%	R\$ 633,15	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2020.

Anderson Gabriel Hoshino
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

JULIO CESAR DE
LIMA:0544715080

9

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809
Dados: 2020.08.14 17:25:37
-03'00'